



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 173/2016

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Adriana Cristina S.Silva	02/01/15 a 02/01/16	01/02 a 15/02/2016
Carmélia Kelly Campos Nascimento	04/12/14 a 04/12/15	03/02 a 03/03/2016
Evandro José da Silva	01/08/13 a 01/08/14 01/08/14 a 01/08/15	01/03 a 29/04/2016
Leni de Cássia C. Barra	02/01/14 a 02/01/15 02/01/15 a 02/01/16	22/02 a 21/04/2016
Liliane Aparecida de Almeida	01/02/12 a 01/02/13	11/02 a 11/03/2016
Vilma Aparecida da S. Paula	01/11/13 a 01/11/14	16/02 a 01/03/2016
Rita Maria da Silva	01/08/14 a 01/08/15	01/03 a 30/03/2016

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal